



Conta

Emolumentos	895.00 dbs
Imp Esp.	100.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>1,010.00 dbs</b>

(Mil e dez dobras)

-----A U T O R I Z A C A O Nº. 8-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização à senhora **Inocencia Viana da Silva Costa**, solteira, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascida em vinte e sete de Dezembro de mil, novecentos e setenta e dois, filha de **Joaquim Queiroz da Silva Costa e de Odete Joana Batista Viana**, portadora do Bilhete de Identidade número sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e sete de Julho de dois mil e dezassete, residente na Batepá, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder a construção de muro de vedação na localidade de Piedade, Distrito de Mé-Zóchi, São Tomé.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Autorização, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara. -----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dois de Agosto de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito